

**PARECER DA COMISSÃO DA SELEÇÃO****CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 003/2019  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 007/2020 – ANEXO VIII**

|                   |  |
|-------------------|--|
| <b>PROPOSTA</b>   | GUIA COLABORATIVO DO PATRIMÔNIO ARQUITETÔNICO DE PORTO ALEGRE                |
| <b>PROPONENTE</b> | Instituto dos Arquitetos do Brasil – Departamento Rio Grande do Sul – IAB/RS |

| <b>ANÁLISE DA PROPOSTA</b>  | <b>NOTA TOTAL: 7,8</b> |
|---|------------------------|
| <b>CRITÉRIOS DE JULGAMENTO</b>  | <b>NOTAS PARCIAIS</b>  |
| <b>I. Originalidade/Inovação da proposta – Critérios de Mérito – nota máxima 1,0:</b><br><i>a) Propostas inéditas serão analisadas pelos aspectos de originalidade e de pertinência em relação ao edital;</i><br><i>b) Propostas com histórico de realização serão avaliadas pela relevância das inovações propostas com foco no edital.</i>  | 0,8                    |
| <b>II. Clareza na apresentação e capacidade operacional da proposta – nota máxima 2,0:</b><br><i>a) As propostas serão avaliadas por sua qualidade na apresentação;</i><br><i>b) Será considerada a exequibilidade e aspectos técnico-operacionais;</i><br><i>c) Será avaliada a clareza na exposição dos objetivos, a coerência do cronograma de execução, da cota solicitada e da estratégia de divulgação.</i>   | 1,5                    |
| <b>III. Qualidade das contrapartidas – nota máxima 3,0:</b><br><i>a) Serão avaliados os métodos de divulgação e o potencial de resultado para a divulgação do CAU/RS para Arquitetos e Urbanistas e para a sociedade do Estado do Rio Grande do Sul;</i><br><i>b) Será avaliada a participação da proponente, especialmente se essa for superior ao mínimo de 10% (dez por cento) do valor total do evento.</i>   | 2,0                    |
| <b>IV. A relevância da proposta que promova o fortalecimento da Arquitetura e Urbanismo – nota máxima 4,0:</b><br><i>a) Potencial da proposta para a produção e difusão do conhecimento para a Arquitetura e Urbanismo no Estado do Rio Grande do Sul;</i><br><i>b) A relevância em relação às contribuições para o desenvolvimento da Arquitetura e Urbanismo no Estado do Rio Grande do Sul;</i><br><i>c) Promoção, desenvolvimento e fortalecimento do ensino e do exercício profissional da Arquitetura e Urbanismo no Estado do Rio Grande do Sul;</i><br><i>d) Potencialização, conquista e ampliação do campo de atuação profissional no Estado do Rio Grande do Sul;</i><br><i>e) Promoção, articulação e fortalecimento das pessoas jurídicas de Arquitetura e Urbanismo no Estado do Rio Grande do Sul.</i> | 3,5                    |
| <b>OBSERVAÇÕES:</b><br>Não há.  |                        |

**RELATÓRIO DA COMISSÃO:**

Considerando que a proposta atende aos objetivos dispostos no Edital de Chamada Pública Nº 003/2019, bem como está adequada ao valor de referência ou teto do Edital;

Considerando que a proposta apresentada obteve nota de 7,8 pontos, atingindo a pontuação mínima exigida pelo item 14.11 do Edital de Chamada Pública Nº 003/2019;

A Comissão de Seleção para a Chamada Pública Nº 003/2019 decide pelo DEFERIMENTO da proposta.

  
**LUIZ MERINO DE FREITAS XAVIER**  
Coordenador da Comissão de Seleção

  
**JULIANA TASSINARI CRUZ**  
Coordenadora Adjunta da Comissão de Seleção

  
**CLARISSA WOLFF PIERRY**  
Membro da Comissão de Seleção

  
**DÉBORA BECKER**  
Membro da Comissão de Seleção